



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Orçamento Planejamento e Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos

CONTRATO Nº 02.0023.00/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL.

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília-DF, CEP: 70.067-900, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Senhor **HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 871.546.419-91, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.432.290, expedida pela SSP/MG, designado pela Portaria nº 102, de 02 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 44 de 03 de março de 2011, Seção 2, página 6, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº. 141, de 15 de setembro 2004, publicada no DOU, de 17 de setembro de 2004, Seção 2, página 3.

CONTRATADA:

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 1012, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.179-900, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente de Vendas, Senhora **MARI FÁTIMA LANNES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 116.813.901-59, portadora da Carteira de Identidade n.º 079960248-IFP/RJ, e Senhora **ROGÉRIA MARTINS SANTOS MARANHÃO**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 310.280.121-87, portadora da Carteira de Identidade nº 860.549, expedida pela SSP/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 01200.003542/2011-10 e do Processo Administrativo n.º 04300.005341/2010-28, referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 79/2010, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, no Decreto nº 3.722, de 09 de

janeiro de 2001, na Medida Provisória nº 495 de 19 de julho de 2010, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação correlata, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 4 de novembro de 2012, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas, com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 129.890,90 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos), anual, sendo R\$ 20.926,87 (vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) correrão à conta do Orçamento da União, exercício 2012 e o restante para o exercício subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

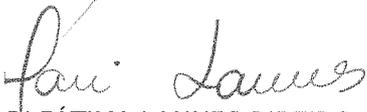
E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2012.

Pela CONTRATANTE:

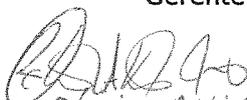

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Pela CONTRATADA:


MARI FÁTIMA LANNES RIBEIRO
Gerente de Vendas


ROGÉRIA MARTINS SANTOS MARANHÃO
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:


NOME: FÁBIO AKIRA ITO
CI: 20478774-1
CPF: 107.301.497-57

NOME: RAPHAEL GUEDES FIDELIS
CI: 32645-17
CPF: 056.386.705-13